DECRETO Nº 706, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovada a modificação de informações gerenciais, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007), conforme Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de novembro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de novembro de 2.008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)

02 DECRETO 00706 - 07/11/2008

DATA 11/11/2008 PAGINA 1

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00398	12.01.00	3.3.90.39.00	20 606	6001	2295	02		5.000,00
					TOTAL DO ACRESCIMO			5.000,00

MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCAO)

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado
00254	12.01.00	3.3.90.39.00	20 606	6001	2295	01		-5.000,00
					TOTAL DA REDUCAO			-5.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

MODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

DATA 11/11/2008 Pagina 1

ANEXO I

DECRETO N. 00706/2008

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
12.01.00	3.3.90.39.00	20 606 6001 2295	02		ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	5.000,00

ANEXO II

DECRETO N. 00706/2008

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Descricao da Acao	Valor Lancado
12.01.00	3.3.90.39.00	20 606 6001 2295	01		ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	-5.000,00